

Clima impõe aceleração de mudanças na agricultura

» MAURÍCIO ANTÔNIO LOPES

Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

Heráclito de Éfeso, o filósofo grego que viveu por volta de 500 a.C., nos ensinou que nada é permanente, exceto a mudança. Segundo ele “ninguém se banha duas vezes no mesmo rio”, pois na segunda vez “o rio e a pessoa já não serão os mesmos”. Embora pareça um tanto óbvio que a vida flui em constante transformação, a nossa natureza humana tende frequentemente a resistir a mudanças, nos seduzindo com a conveniente, mas falsa noção de que o mundo pode ser previsível e que nele podemos viver em confiável estabilidade.

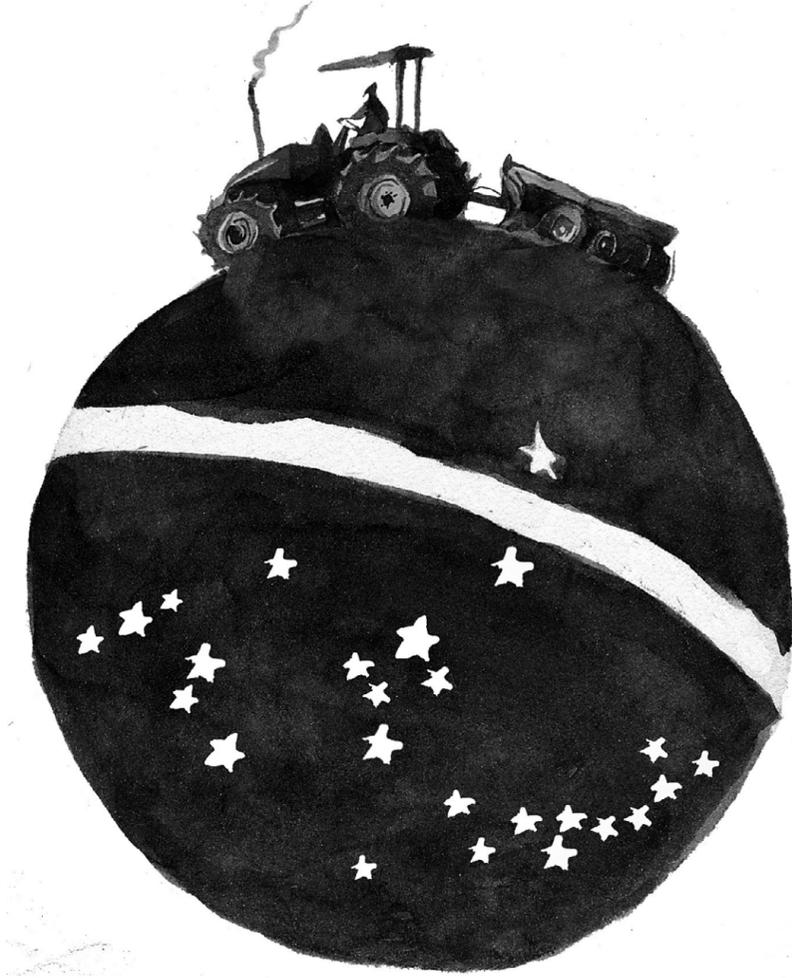
O pensamento de Heráclito nos empurra para fora desta ficção, alertando que a nossa existência está em constante fluxo, com o futuro sempre desafiando a nossa capacidade e certezas. A pior pandemia em um século é exemplo atualíssimo de que não há futuro garantido e que a qualquer momento as nossas certezas podem ser colocadas em xeque, as nossas expectativas podem ser desafiadas e a nossa confiança corroída. O que pode produzir inação e medo do futuro, ou, no outro extremo, estímulo para se buscar preparo e novas formas de se enfrentar incertezas e riscos.

É por isso que mudança, adaptação, reinvenção e resiliência são conceitos que ganham cada vez mais força nesse tempo de rápida evolução tecnológica, economias voláteis e crescente preocupação com o clima e a estabilidade do planeta. A agenda de desenvolvimento sustentável permeia praticamente todos os domínios da atividade humana, cristalizando em parcela cada vez maior da sociedade a percepção de que é preciso investir na reconciliação entre os sistemas humanos e a natureza, construindo visões e rotas alternativas para o futuro.

Esta foi essencialmente a tônica da COP26, a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, realizada entre 1 e 12 de novembro de 2021 na cidade de Glasgow, na Escócia. A agenda da conferência demonstra que nunca se empreendeu um esforço coletivo mais ambicioso que reduzir as emissões e estabilizar o clima do planeta. Há abundantes evidências de que a ação humana é a principal causa da crise climática e se quisermos um planeta habitável no futuro, países, indústrias e setores devem se descarbonizar com urgência.

É interessante notar que a cada nova cúpula do clima, dados e evidências se acumulam indicando que o negacionismo climático se tornou arriscado demais, inibindo ações concretas e eficazes para preparo dos nossos sistemas econômicos, naturais e políticos para lidar com os choques e consequências das mudanças em curso. Mudanças abundantemente comprovadas pela ciência como reais e potencialmente catastróficas para a humanidade.

Entre os setores mais pressionados por esta realidade está a agricultura, a ponto do Secretário de Agricultura americano, Tom Vilsack, ter admitido em Glasgow que a crise climática não é um problema para o futuro, mas uma ameaça do presente que está a exigir mudanças de trajetória na produção agrícola. Uma alteração significativa da postura dos Estados Unidos (EUA), considerando que, em 2017, o então presidente americano Donald Trump anunciou a saída do Acordo de Paris, efetivada em 2019. O fato é que um olhar atento às discussões e aos debates da COP26 aponta para uma conclusão geral — de que transformar e acelerar a inovação na busca de uma



agricultura descarbonizada e resiliente é um objetivo que deve ser perseguido por todos, em especial pelas grandes nações agrícolas, como o Brasil.

Na verdade, o nosso país tem razões de sobra para se preocupar com a conformação da sua agenda climática e com as expectativas e metas de descarbonização em âmbito global. As temáticas relacionadas a desmatamento ilegal e à integridade de biomas sensíveis e críticos para toda a humanidade, como a Amazônia, colocam o país em enorme evidência. Evidência que enseja intenso escrutínio sobre as questões ambientais brasileiras, nem sempre com narrativas e avaliações corretas e justas. Infelizmente, está internacionalmente disseminada a visão de que “o Brasil está contra o mundo” na questão climática, o que exige de nós mais esforços em inteligência estratégica e diplomacia.

Por isso, temos pela frente o enorme desafio de seguir superando passivos — avançando na descarbonização dos sistemas produtivos, combatendo o desmatamento ilegal e a perda de biodiversidade

— ao mesmo tempo buscando estratégia mais sábia para desmistificar preconceitos e fortalecer a imagem da agricultura brasileira perante o mundo. Está claro que o discurso, também equivocado, de que “o mundo está contra o Brasil” não funciona, e só contribui para agravar oposição, pessimismo e negativismo, além de favorecer narrativas baseadas em emoções e subjetividade.

Voltando ao pensamento de Heráclito — de que “nada é estático, tudo se move, tudo muda”, o que precisamos é buscar formas criativas de mostrar aos brasileiros e ao mundo que a nossa agricultura não está parada no tempo, mas em intenso processo de transformação, na busca de sintonia com a agenda global pela sustentabilidade. E como vivemos em um tempo dominado por mídias de tempo real e táticas de influência e desinformação poderosas e destrutivas, é imperativo seguirmos investindo numa agricultura fortemente baseada em ciência, gerando dados e evidências sólidos, que são as armas capazes de vencer a desinformação e o negacionismo.

É preciso interromper o governo Bolsonaro e seu balcão de negócios

» SÂMIA BOMFIM

Deputada federal (PSOL/SP)

Os líderes mundiais se reuniram para uma das conferências mais cruciais de nossa geração. Durante o curso desta conferência, eles tentarão chegar a um acordo conjunto sobre os objetivos e formas de prevenir as consequências mais terríveis das mudanças climáticas. A reunião da COP26 é uma encruzilhada crítica; alguns podem até dizer fatídica. Se nós, como sociedade, pudermos concordar com a meta de emissões líquidas zero até 2050, então provavelmente podemos evitar cruzar o limiar de aquecimento de 1,5 graus Celsius. Isso evitará as consequências mais graves da crise climática.

O desafio é imenso, mas é possível: pela primeira vez na história da humanidade, o esforço necessário exige que todos os principais atores globais sejam mobilizados, incluindo governos, setor privado, sociedade civil, mídia e academia, bem como líderes religiosos, entre outros. Pela primeira vez, a humanidade também está enfrentando uma ameaça tangível sem precedentes em escopo e que pode trazer implicações de longo alcance por muitas gerações. Devemos, portanto, fazer todos os esforços possíveis para garantir que a Conferência do Clima de Glasgow seja um sucesso e nos colocarmos em um caminho que garanta estabilidade climática, segurança e prosperidade para todos os cidadãos do mundo.

Nesse contexto, soluções práticas e baratas que podem ser implementadas rapidamente em larga escala são o que precisamos agora para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e construir resiliência e adaptação aos efeitos da crise climática. Nessas áreas, Israel se destaca em inovação climática, possuindo uma gama diversificada de empresas e startups trabalhando neste campo, bem como grandes investimentos em P&D e muito mais. Juntos, esses elementos criaram um ecossistema de inovação climática excepcional que inclui mais de 1.200 empresas e startups — e que está em constante crescimento, de acordo com o primeiro relatório do State of Climate Tech 2021 de Israel. O fato de cerca de 10% de todas as novas empresas de alta tecnologia fundadas em Israel no ano passado estarem no campo da inovação climática é apenas um exemplo do vibrante cenário de startups de Israel.

A gama de soluções que Israel tem a oferecer é diversa. Na agricultura, Israel oferece irrigação por gotejamento e agricultura de precisão, e no campo da prevenção de perda de água e água em sistemas urbanos, Israel detém o recorde mundial com sua taxa de perda de água de 3% e taxa de reutilização de águas residuais de 90%. Israel também tem soluções para oferecer em dessalinização, armazenamento de energia em ar comprimido ou gelo, eficiência energética, reflorestamento, transporte sustentável e mobilidade, o desenvolvimento de novos materiais, substitutos de proteína animal, como carne impressa em 3D — um campo que Israel lidera globalmente — e prevenção da perda de alimentos, bem como muitas outras áreas interessantes.

Israel deseja compartilhar seu conhecimento e colaborar para implementar essas soluções, que ajudarão muito a atingir as metas globais de mitigação, criando resiliência entre os países e comunidades já afetados e implementando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS). A cooperação internacional no campo da inovação climática também é uma oportunidade fantástica para fortalecer a economia para todos, criar novas oportunidades de emprego e permitir que a humanidade prospere e floresça enquanto preserva a natureza, o clima e a diversidade ecológica do nosso planeta. Vamos trabalhar juntos!

Esperamos sinceramente que a conferência sobre o clima em Glasgow seja o ponto de partida positivo no futuro da humanidade de que tanto precisamos. Está ao nosso alcance fazer isso acontecer. O Brasil é um ator importante no ecossistema mundial e tem um papel importante nesse esforço. Israel é um país pequeno, mas como mostra o artigo, pode ser relevante em certas áreas para o esforço brasileiro.

Ampliação de TRFs: é preciso seguir discutindo o redimensionamento da Justiça Federal

» JOSÉ MACIEL SOUSA CHAVES

Advogado, Juiz do Tribunal Administrativo Tributário de MS, especialista em Direito Constitucional Tributário pela PUC/SP, Direito e Processo Penal, e mestrando em Direito pelo IDP/DF

Ao contrário da problemática geralmente enfrentada em âmbito estadual, onde os Tribunais de Justiça são mais bem aparelhados, destacando-se que é das instâncias singelas que se originam as maiores dificuldades dos jurisdicionados, os Tribunais Regionais Federais apresentam, há muito tempo, problemas que impactam diretamente na sociedade.

Nos últimos 8 anos, a Jurisdição Federal brasileira vem aguardando uma resolução quanto a nova regra de estrutura da Justiça Federal estabelecida pela Emenda Constitucional (EC nº 73), que cria quatro outros Tribunais Regionais Federais para se somarem aos cinco já existentes. Esse embate, entretanto, começa a ganhar contornos positivos após a recente aprovação, no Congresso Nacional, do PL 5.919/2019, que cria o TRF6 para conferir jurisdição federal exclusiva ao Estado de MG, bem como a aprovação recente, na Câmara dos Deputados, do PL 5.977/19, sobre o redimensionamento da Justiça Federal nos demais estados da Federação.

A aprovação da EC 73, em 2013, já havia se mostrado um marco extremamente positivo, uma vez que, com as novas formações dos TRFs, haveria a integração de menos Estados-Membros por região, aproximando o jurisdicionado e seus Advogados dos respectivos tribunais competentes. Como se sabe, no entanto, em razão da ADIN nº 5.017 movida por uma entidade que nem existe mais, a associação nacional dos procuradores Federais, os efeitos da aludida Emenda Constitucional foram suspensos em caráter liminar, pelo então Presidente da corte.

O julgamento não foi levado até hoje à apreciação do plenário da Suprema Corte. Diante dessa indefinição, o Superior Tribunal de Justiça enviou ao Parlamento o projeto de Lei 5.919/19, com o objetivo de criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, a partir do desmembramento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

É preciso reconhecer que o TRF1 possui particularidades, albergando a competência sobre 13 Estados desconexos entre si, além do Distrito Federal. Tome-se como por exemplo o Estado do Amazonas, de onde os interessados devem percorrer mais de 2.000km para ter acesso ao Tribunal Federal, hoje sediado em Brasília.

Quanto ao procedimento de nomeação dos novos membros, é mínima a discricionariedade do Presidente da República no processo de escolha. Um exemplo disso é que entre os magistrados de carreira, a metade das vagas é ocupada conforme o critério de antiguidade, sendo apenas formal a participação do chefe do Executivo.

Os outros 50% serão preenchidos mediante o critério de merecimento, no qual o processo de escolha também é realizado interna corporis, na medida em que, há tempos, está consagrada a norma (oriunda de um costume) de se indicar o magistrado que figurar na lista tríplice por 3 vezes consecutivas ou 5 alternadas.

Ou seja, a escolha presidencial, mais uma vez, fica vinculada ao que foi previamente abalizado e estabelecido pelos integrantes do Tribunal Federal. Em relação ao quinto constitucional para os Tribunais Federais, o processo de escolha contém três criteriosas etapas. A primeira, sob um grande

funil, na qual os interessados deverão cumprir, objetivamente, as normas da instituição competente (OAB ou Ministério Público) para a realização de inscrição, sabatina e, finalmente, formação da lista sêxtupla a ser enviada para o Tribunal.

A segunda etapa é realizada pelo próprio Tribunal, que, por meio do voto de seus membros, de forma simplificada, reduz essa lista sêxtupla para uma lista tríplice. Por fim, na terceira etapa o Presidente da República, de posse da lista tríplice encaminhada pela direção do TRF, escolherá um dos nomes para a nomeação.

Conforme se percebe, há uma enorme barreira entre o processo de escolha dos membros dos Tribunais Federais e aquele realizado para o preenchimento de vaga no Supremo Tribunal Federal, cuja escolha é impulsionada diretamente pelo Presidente. A forma de composição dos órgãos do Poder Judiciário é tratada na Lei Complementar nº 35 de 1979, não havendo nenhuma inconstitucionalidade no processo de escolha a ser realizado pelo Presidente da República.

Ambos os projetos de lei aprovados pelo Congresso, tanto para a criação quanto para a ampliação de Tribunais, são de extrema importância para a implementação de mudanças necessárias e urgentes no Poder Judiciário. E quem ganharia com todas essas mudanças? Evidentemente a população e, especificamente, o jurisdicionado, que além de estar mais próximo, e cada vez com mais exclusividade, do seu Tribunal competente, contará com uma perspectiva qualitativa de redução temporal do julgamento de processos.